



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a entrega domiciliar dos remédios controlados e de uso contínuo, para pacientes já cadastrados nas UBS.

JUSTIFICATIVA

Existem muitas pessoas, inclusive crianças com doenças crônicas como as cardiovasculares, respiratórias, hipertensão, diabetes e doenças metabólicas, que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, exigindo assim um tratamento adequado e constante. Bem como os pacientes com transtornos psiquiátricos, que necessitam de medicamentos de controle especial.

As Unidades básicas de saúde possuem o cadastro e o tipo de medicamento que esses pacientes fazem uso. Para evitar que essas pessoas saiam de suas casas para buscar os medicamentos, a entrega domiciliar será de grande importância.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor